



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Superintendente do SESCOOP/Alagoas, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação conforme disposto na Resolução 850/2012, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2020, cujo objeto foi a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de gestão do abastecimento, com utilização de solução tecnológica, e abastecimento de combustíveis através de postos credenciados, para atender as necessidades do SESCOOP/AL, com tecnologia de cartão eletrônico com chip, pelo período de 12 meses, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, e estando o mesmo acompanhado do parecer nº 41.03/2020, emitido pela Assessoria Jurídica, vem **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** a presente licitação, para que produza os efeitos legais e administrativos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo licitatório **HOMOLOGADO e ADJUDICADO** em favor da licitante **abaixo**:

Para a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** com taxa 0,00% (zero por cento) para Administração e Emissão de Cartões Magnéticos com Chip, para disponibilização do Benefício de ticket Combustível, pelo período de 12 meses.

Determinando o encaminhamento do presente resultado para as providências legais.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Maceió/AL, 16 de outubro de 2020.

  
**Marcia Túlia Pessoa**

**Superintendente SESCOOP/AL**